



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 011 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso II, § 1º, § 2º, §4º combinado com o artigo 30, Inciso I da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1100, de 25 de março de 2019 e CONSIDERANDO o Ofício nº 021/22 do Departamento Municipal de educação e Cultura e protocolado sob nº 082/2022.

RESOLVE

Art.1º Designar a empregada pública municipal **TATIANE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da CIRG Nº 10.793.344-1/SSP-PR e do CPF nº 069.527.329-93, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 618-1, para exercer 40 horas semanais na função de Suporte Pedagógico junto à Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art.2º Conceder a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, Nível A, Classe 1, à empregada pública municipal designada no *caput* do artigo acima.

Art. 3º Fica assegurada a empregada pública ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei nº 848/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal